

EDITAL

Nº de Registo: 15878 **Data:** 06/06/2024 **Processo:** 2024/150.10.400/12

Eng.º António Carvalho de Almeida Casais, Vereador das Florestas e Desenvolvimento Rural da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, com competências delegadas por despacho nº 21147/2021, torna público que:

Tendo em conta as medidas que foram tomadas no ano transato, por forma a uniformizar procedimentos para realização de queimas na região de Viseu Dão Lafões, para assim, se transmitir segurança, clareza e transparência à população, bem como coerência nos procedimentos adotados pelos serviços municipais da região e, em conjunto, implementar medidas que contribuam para a redução de número de ignições de incêndios rurais, aumentar a proteção de pessoas, bens e animais face aos incêndios florestais, o Conselho Intermunicipal Viseu Dão Lafões, em reunião ordinária de 04/06/2024, deliberou por unanimidade aprovar a proposta de uniformização de procedimentos para autorização de queima de amontoados na região de Viseu Dão Lafões.

Neste sentido, durante o período de 4 de junho a 30 de setembro, independentemente do nível de perigo de incêndio rural e fora deste período, caso se verifique um nível de perigo de incêndio rural muito elevado ou máximo, não são autorizadas a realização de queimas de amontoados, nos territórios da área do Município, porque a segurança das pessoas e a preservação do território dependem de comportamentos responsáveis, evitando as ignições e tomando as melhores decisões de proteção individual e coletiva, deve ser o caminho a seguir por todos, para bem de todos.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

O Vereador da Câmara
(Com competências delegadas por despacho nº 21147/2021)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.